



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2024

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/____

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando a necessidade na criação de um Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Franca;

Considerando que referido Cadastro pode ser constituído a partir de informações apresentadas por hospitais, clínicas e unidades de saúde, das redes pública e



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



privada, nas quais as pessoas com TEA recebam atendimento, podendo ser gerido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que, para complementar o Cadastro, a Secretaria Municipal de Saúde poderia obter informações junto a instituições que prestem atendimento ao público com TEA, tais como:

- I - entidades de direito privado;
- II - organizações da sociedade civil; e
- III - demais associações e centros que prestem atendimento a pacientes com TEA.

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, **que nos informe acerca da existência de Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Franca.**

Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

MARCELO TIDY

Vereador